

Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Doutoramento em Engenharia Mecânica;

Prof. Doutor Manuel Duarte Ortigueira, Professor Associado com Agregação do Departamento de Engenharia Eletrotécnica da FCT/UNL na área de Área Disciplinar de Sistemas, Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores;

Prof. Doutor Carlos Ferreira Fernandes, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa da Área Científica de Eletrónica do Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Luis Gomes, Professor Associado da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Paulo Carapinha Marques, Professor Coordenador do ISEL.

19-8-2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894314

Despacho n.º 9825/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Despacho n.º 8918/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Luis Filipe Baptista*.

208894209

Edital n.º 792/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 729/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894144

Edital n.º 793/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 725/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894014

Edital n.º 794/2015

Por ter sido publicado com inexatidões, dou por sem efeito o Edital n.º 726/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

19 de agosto de 2015. — O Presidente da ENIDH, *Prof. Doutor Luis Filipe Baptista*.

208894258

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho n.º 9826/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada em reunião do dia 11/05/2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística, publicado através do Despacho n.º 18 161-D/2007, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 156, de 14 de agosto.

A alteração do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 151/2011/AL01 em 18/08/2015.

Determina o Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, aditado ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão Turística para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2015/2016.

21 de agosto de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Gestão Turística

1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

3 — Curso: Gestão Turística.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Áreas científicas predominantes do curso — Gestão; Planeamento Turístico; Ciências Sociais e Humanas.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável) — Gestão de Empresas Turísticas; Gestão de Produtos Turísticos.

9.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Gestão Turística: opção Gestão de Empresas Turísticas:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	68	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	33	
Técnicas e Tecnologias de Aplicação.	TTA	30	
Planeamento Turístico	PT	25	
Línguas Estrangeiras	LE	24	
Ciências da Alimentação e da Saúde.	CAS	0	
<i>Total</i>		180	

9.2 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Gestão Turística: opção Gestão de Produtos Turísticos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Planeamento Turístico	PT	48	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	38	
Gestão	G	36	
Técnicas e Tecnologias de Aplicação.	TTA	34	
Línguas Estrangeiras	LE	24	
Ciências da Alimentação e da Saúde.	CAS	0	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — não aplicável.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Licenciatura em Gestão Turística

Opção Gestão de Empresas Turísticas

Áreas científicas predominantes do curso: Gestão; Ciências Sociais e Humanas

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS	
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
Línguas Estrangeiras I (a)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	6				25	2	84	3	29
Línguas Estrangeiras I (a)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	6				25	2	84	3	
Introdução ao Turismo	CSH	Sem. 1 . . .	18	18					17		30			27	2	112	4	
Negócios Turísticos	G	Sem. 1 . . .	9	27	18				18		40			26	2	140	5	
Economia	CSH	Sem. 1 . . .	18	18					17					57	2	112	4	
Tecnologia e Sistemas de Informação I	TTA	Sem. 1 . . .	36		36				5		8			25	2	112	4	
Métodos Quantitativos	G	Sem. 1 . . .	36	18					18		30			36	2	140	5	
Seminário de Metodologia	CSH	Sem. 1 . . .						20	8							28	1	
			117	153	54	0	20	113	12	108	0	0	221	14	812			
Línguas Estrangeiras II (a)	LE	Sem. 2 . . .		36					15	6				25	2	84	3	31
Línguas Estrangeiras II (a)	LE	Sem. 2 . . .		36					15	6				25	2	84	3	
Direito e Legislação do Turismo	CSH	Sem. 2 . . .	18	36					20		25			39	2	140	5	
Estudos de Mercado	G	Sem. 2 . . .	18	36	18				18		30	6		40	2	168	6	
Tecnologia e Sistemas de Informação II	TTA	Sem. 2 . . .	36		36				5		8			25	2	112	4	
Cultura Portuguesa	CSH	Sem. 2 . . .	36	18					12		8			36	2	112	4	
Sistema Turístico	PT	Sem. 2 . . .	18	36					20		36	18		38	2	168	6	
			126	198	54	0	0	105	12	107	24	0	228	14	868		60	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS	
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
Línguas Estrangeiras III (b)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	1	10			20	2	84	3	31
Línguas Estrangeiras III (b)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	1	10			20	2	84	3	
Geografia e Mercados Turísticos	PT	Sem. 1 . . .	10	34	10	4			20		20	10		30	2	140	5	
Organização Empresarial	G	Sem. 1 . . .	18	36		4	2		18		30			30	2	140	5	
Contabilidade Geral	G	Sem. 1 . . .		36	18				17		18			21	2	112	4	
Comportamento Organizacional	CSH	Sem. 1 . . .	36	18					20		25			39	2	140	5	
Transportes	PT	Sem. 1 . . .	18	36	18	8	12		20		20	6		28	2	168	6	
			82	232	46	16	14		125	2	133	16	0	188	14	868		
Línguas Estrangeiras IV (b)	LE	Sem. 2 . . .		36					10	1	15	0		20	2	84	3	29
Línguas Estrangeiras IV (b)	LE	Sem. 2 . . .		36					10	1	15	0		20	2	84	3	
Sociologia do Turismo	CSH	Sem. 2 . . .	18	18					17		28			29	2	112	4	
Gestão de Recursos Humanos	G	Sem. 2 . . .	18	36					18		30			36	2	140	5	
Contabilidade de Gestão	G	Sem. 2 . . .	18	18	18				17		18			21	2	112	4	
Técnicas Financeiras	G	Sem. 2 . . .	36	18	18				18		25			23	2	140	5	
Recursos Naturais e Culturais	PT	Sem. 2 . . .	18	36	18	4			20		20	4		18	2	140	5	
			108	198	54	4	0		110	2	151	4	0	167	14	812	60	

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS	
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
Itinerários Turísticos	TTA	Sem. 1 . . .		36	18	12			10		18	4		12	2	112	4	21
Sistemas de Reservas e Fluxos de Informação	TTA	Sem. 1 . . .		18	18				9					37	2	84	3	

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação			
Marketing Turístico I	G	Sem. 1 ...	18	36	18			9		31			26	2	140	5	21
Organização de Eventos	PT	Sem. 1 ...		18	18			13		18			15	2	84	3	
Economia do Turismo	CSH	Sem. 1 ...	18	18				13					33	2	84	3	
Gestão do Conhecimento	TTA	Sem. 1 ...		18	18			9		18			19	2	84	3	
			36	144	90	12	0	63	0	85	4	0	142	12	588		
Análise e Gestão Financeira	G	Sem. 2 ...	18		18			17		22			35	2	112	4	39
Estratégia Empresarial	G	Sem. 2 ...	18	36	18			9		31			26	2	140	5	
Marketing Turístico II	G	Sem. 2 ...	18	36	18			9		31			26	2	140	5	
Gestão de Negócios Turísticos	G	Sem. 2 ...	18	36				16		44			24	2	140	5	
Gestão da Qualidade	G	Sem. 2 ...	18	36	18			18		30			18	2	140	5	
Ética e Responsabilidade Social	CSH	Sem. 2 ...	18	18				13		10			23	2	84	3	
Estágio	TTA	Sem. 2 ...						6		10		320		0	336	12	
			108	162	72	0	0	88	0	178	0	320	152	12	1 092	60	

(a) A escolher de entre as seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A escolha destas unidades curriculares pelos alunos, no início do primeiro ano letivo, terá obrigatoriamente que incidir sobre a oferta dos pares definidos pelos órgãos legal e estatutariamente competentes.
(b) Continuação das línguas estrangeiras escolhidas no semestre anterior.

Opção Gestão de Produtos Turísticos

Áreas científicas predominantes do curso: Planeamento Turístico; Ciências Sociais e Humanas

1.º Ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação			
Línguas Estrangeiras I (a)	LE	Sem. 1 ...		36				15	6				25	2	84	3	29
Línguas Estrangeiras I (a)	LE	Sem. 1 ...		36				15	6				25	2	84	3	
Introdução ao Turismo	CSH	Sem. 1 ...	18	18				17		30			27	2	112	4	
Negócios Turísticos	G	Sem. 1 ...	9	27	18			18		40			26	2	140	5	

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS	
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
Economia	CSH	Sem. 1 . . .	18	18					17					57	2	112	4	29
Tecnologia e Sistemas de Informação I	TTA	Sem. 1 . . .	36		36				5		8			25	2	112	4	
Métodos Quantitativos	G	Sem. 1 . . .	36	18					18		30			36	2	140	5	
Seminário de Metodologia	CSH	Sem. 1 . . .						20	8							28	1	
			117	153	54	0	20	113	12	108	0	0	221	14	812			31
Línguas Estrangeiras II (b)	LE	Sem. 2 . . .		36					15	6				25	2	84	3	
Línguas Estrangeiras II (b)	LE	Sem. 2 . . .		36					15	6				25	2	84	3	
Direito e Legislação do Turismo	CSH	Sem. 2 . . .	18	36					20		25			39	2	140	5	
Estudos de Mercado	G	Sem. 2 . . .	18	36	18				18		30	6		40	2	168	6	
Tecnologia e Sistemas de Informação II	TTA	Sem. 2 . . .	36		36				5		8			25	2	112	4	
Cultura Portuguesa	CSH	Sem. 2 . . .	36	18					12		8			36	2	112	4	
Sistema Turístico	PT	Sem. 2 . . .	18	36					20		36	18		38	2	168	6	
			126	198	54	0	0	105	12	107	24	0	228	14	868		60	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS	
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação				
Línguas Estrangeiras III (b)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	1	10			20	2	84	3	30
Línguas Estrangeiras III (b)	LE	Sem. 1 . . .		36					15	1	10			20	2	84	3	
Geografia do Turismo I	CSH	Sem. 1 . . .		36	36				18		18	5		25	2	140	5	
Organização Empresarial	G	Sem. 1 . . .	18	36		4	2		18		30			30	2	140	5	
Sociologia do Turismo	CSH	Sem. 1 . . .	18	18					17		28			29	2	112	4	
Sistemas de Informação Geográfica	TTA	Sem. 1 . . .	18	18	18				15		15	4		22	2	112	4	

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação			
Transportes	PT	Sem. 1 . . .	18	36	18	8	12	20		20	6		28	2	168	6	30
			72	216	72	12	14	118	2	131	15	0	174	14	840		
Línguas Estrangeiras IV (b)	LE	Sem. 2 . . .		36				10	1	15			20	2	84	3	30
Línguas Estrangeiras IV (b)	LE	Sem. 2 . . .		36				15	1	10			20	2	84	3	
Turismo e Desenvolvimento	PT	Sem. 2 . . .	18	36	18			20		24	10		40	2	168	6	
Geografia do Turismo II	CSH	Sem. 2 . . .		36	36			18		18	5		25	2	140	5	
Planeamento Turístico I	PT	Sem. 2 . . .	18	36	18	4		18		15	5		24	2	140	5	
Animação Turística	PT	Sem. 2 . . .		18	18			13		18			15	2	84	3	
Recursos Naturais e Culturais	PT	Sem. 2 . . .	18	36	18	4		20		20	4		18	2	140	5	
			54	234	108	8	0	109	2	125	24	0	162	14	840	60	

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto							H. Outras					Total	ECTS	Total ECTS
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo	Avaliação			
Planeamento Turístico II	PT	Sem. 1 . . .	9	36	27	4		18		15	5		24	2	140	5	23
Itinerários Turísticos	TTA	Sem. 1 . . .		36	18	12		10		18	4		12	2	112	4	
Economia do Turismo	CSH	Sem. 1 . . .	18	18				13					33	2	84	3	
Marketing Turístico I	G	Sem. 1 . . .	18	36	18			9		31			26	2	140	5	
Gestão do Conhecimento	TTA	Sem. 1 . . .		18	18			9		18			19	2	84	3	
Sistemas de Reservas e Fluxos de Informação	TTA	Sem. 1 . . .		18	18			9					37	2	84	3	
			45	162	99	16	0	68	0	82	9	0	151	12	644		
Turismo e Ambiente	PT	Sem. 2 . . .		18	18			13		18			15	2	84	3	37
Inovação e Desenvolvimento de Produtos Turísticos	PT	Sem. 2 . . .	18	36	18	6		25		35	8		20	2	168	6	

Unidades curriculares	Áreas científicas	Regime	H. Contacto						H. Outras					Total ECTS		
			Teóricas	Teóricas-práticas	Prat e Lab	Trab. campo	Seminário	Orient. tutorial	Outros contactos	Projetos	Trab. terreno	Estágio	Estudo		Avaliação	Total
Gestão de Negócios Turísticos	G	Sem. 2 . . .	18	36				16		44			24	2	140	5
Ética e Responsabilidade Social	CSH	Sem. 2 . . .	18	18				13		10			23	2	84	3
Marketing Turístico II	G	Sem. 2 . . .	18	36	18			9		31			26	2	140	5
Organização de Eventos	PT	Sem. 2 . . .		18	18			13		18			15	2	84	3
Estágio	TTA	Sem. 2 . . .	72	162	72	6	0	95	0	166	8	320	123	12	1036	60

(a) A escolher de entre as seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A escolha destas unidades curriculares pelos alunos, no início do primeiro ano letivo, terá obrigatoriamente que incidir sobre a oferta dos pares definidos pelos órgãos legal e estatutariamente competentes.

(b) Continuação das línguas estrangeiras escolhidas no semestre anterior.

21 de agosto de 2015. — O Técnico Superior dos Serviços Administrativos e Financeiros da ESHTe, *Pedro Ribeiro*.

208895068

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 9827/2015

Regulamento para a atribuição do título de doutor *honoris causa* pela Universidade dos Açores

Ouvido o Conselho Científico, na sua reunião de 8 de julho de 2015, e o Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 1 de julho de 2015, e promovida a consulta pública do projeto de Regulamento, nos termos conjugados do disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, RJIES, do n.º 3 do artigo 93.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 12/2014, de 2 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro e pelo Despacho Normativo n.º 10/2015, de 3 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho e de acordo com o disposto no artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovo o Regulamento para a atribuição do título de doutor *honoris causa* pela Universidade dos Açores anexo ao presente despacho.

20 de agosto de 2015. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

ANEXO

Regulamento para a atribuição do título de doutor *honoris causa* pela Universidade dos Açores

Preâmbulo

A atribuição do título de doutor *honoris causa* pela Universidade dos Açores visa homenagear personalidades eminentes, nacionais ou estrangeiras, que pelo seu percurso de vida se hajam distinguido na atividade académica, científica, política, cultural, cívica ou profissional, tendo contribuído para o prestígio e engrandecimento da Universidade, do País e/ou da Humanidade.

A atribuição deste título honorífico pela Universidade dos Açores reflete a atenção que a instituição presta aos problemas da Sociedade e à sua resolução, em prol do desenvolvimento socioeconómico e do bem-estar social no País e no Mundo, e pretende, igualmente, atrair a atenção da Sociedade para os objetivos estratégicos do projeto de desenvolvimento da própria Universidade.

O presente Regulamento está de acordo com o disposto no artigo 80.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior.

Foram ouvidos o Conselho Científico e o Conselho Técnico-Científico, e promovida a consulta pública do projeto de Regulamento, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento visa, nos termos estabelecidos no n.º 1 do artigo 80.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, definir as normas aplicáveis à atribuição do título de doutor *honoris causa* pela Universidade dos Açores, doravante designada por Universidade.

Artigo 2.º

Requisitos

1 — Podem receber o título de doutor *honoris causa* personalidades eminentes, nacionais ou estrangeiras, que pelo seu percurso de vida se hajam distinguido na atividade académica, científica, política, cultural, cívica ou profissional, tendo contribuído para o prestígio e engrandecimento da Universidade, do País e ou da Humanidade.

2 — O título de doutor *honoris causa* não pode ser atribuído a docentes ou investigadores da Universidade dos Açores ou nela doutorados,